



ATA N.º 7/2018

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 11 DE ABRIL DE 2018

Aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, nesta vila de Oliveira de Frades, edifício dos Paços do Município e salão nobre, reuniu a Câmara Municipal de Oliveira de Frades – reunião ordinária – com a presença do Senhor Presidente: Paulo Manuel Robalo da Silva Ferreira e dos Senhores Vereadores: Carlos José Soares de Figueiredo Pereira, Clara Margarida Evangelista de Oliveira Vieira, Paulo Jorge Arede Marques Antunes e Abel Joaquim Tavares Dias. -----

Declarada pelo Senhor Presidente aberta a reunião – nove horas e trinta e cinco minutos – a Câmara deu início aos trabalhos com a análise dos seguintes assuntos, conforme a respetiva ORDEM DO DIA: -----

1- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

O **Senhor Presidente** questionou os Senhores Vereadores se tinham algum assunto a apresentar neste período, tendo usado da palavra o **Senhor Vereador Paulo Antunes** que questionou se, tal como noticiado no Jornal “Notícias de Vouzela”, existe uma lista de espera para investidores que pretendem adquirir lotes na Zona Industrial. Constatou que, a ser verdade, é mau porque se está a limitar o investimento. Disse que foi fácil vender lotes que existiam, mas não está a ser tão fácil criar as mesmas condições aos próximos empresários que pretendam, futuramente, investir na Zona Industrial, lembrando que essa foi uma preocupação manifestada por si quando se decidiu vender lotes a 1,00€/m². -----

De seguida, lembrou a importância e necessidade de rever a Monografia do Concelho. -----

O **Senhor Presidente** mencionou que a monografia carece de uma atualização. Recordou que, recentemente se tinha aprovado a proposta do Dr. Jorge Adolfo para edição de uma obra relativa ao Património Arqueológico do Concelho. -----

No que concerne à existência de uma lista de espera de futuros investidores privados na Zona Industrial mencionou que se está a encetar negociações para a efetivação da venda de lotes disponíveis. Mais informou que se pretende efetuar uma alteração ao PPZIOF - Plano Pormenor da Zona Industrial de Oliveira de Frades. -----

Sobre este assunto, o **Senhor Vereador Carlos Pereira** mencionou que não se trata propriamente de uma lista de espera. Disse existirem pedidos para lotes que se encontram disponíveis e que serão, brevemente, agendados para apreciação pelo Órgão Executivo, dando exemplos concretos. Informou que não existem pequenos lotes disponíveis para venda. O Município está a diligenciar no sentido de adquirir terrenos. Ainda referiu a existência de lotes que poderão reverter a favor do Município, pois os proprietários ainda não executaram qualquer obra. -----

Pelo exposto, o **Senhor Vereador Paulo Antunes** constatou que se trata de uma lista em trâmite e não de uma lista de espera. -----

Foram ainda feitas diversas considerações sobre a metodologia a adotar para aquisição de lotes e terrenos na Zona Industrial, bem como, sobre a reversão de lotes. -----



O **Senhor Vereador Abel Dias** usou da palavra para salientar a importância e a urgência de se criar um Regulamento para Atribuição de Lotes nas Zonas Industriais. Concordou com a opinião do Senhor Vereador Paulo Antunes, no que concerne à necessidade em expandir as Zonas Industriais, "*se não estamos a viver dos dividendos do passado*".-----

De seguida, salientou a importância de construir valetas nas redes viárias recentemente requalificadas, de modo a evitar a sua deterioração. -----

Referiu que o anterior executivo adquiriu um terreno em Virela, com vista à construção de uma praia fluvial. Lembrando que, no passado, existiu uma praia fluvial no Rio Teixeira, a qual não ficou salva-guarda nos acordos estabelecidos. Realçou, ainda, a importância de se construir uma infraestrutura no local adquirido. Posteriormente referiu as potencialidades da Praia Fluvial de Destriz e a necessidade de investir nesta, aproveitando as infraestruturas existentes e criando, por exemplo, um parque de campismo, salientando que a intervenção deve ser previamente planeada, de modo a evitar gastos supérfluos. -----

Abordou, também, os apoios às Associações, questionando se estas já tinham apresentado a documentação necessária e para quando estava prevista a atribuição de subsídios. -----

Por último, questionou a situação dos apoios às Freguesias.-----

O **Senhor Vereador Carlos Pereira** informou que o Regulamento mencionado fará parte da próxima Ordem do Dia.-----

O **Senhor Presidente** informou que a execução de valetas nas estradas requalificadas é uma preocupação do atual executivo, pelo que já estavam a ser construídas na Estrada de Sejães a Pinheiro, bem como, na Estrada de ligação do Centro Escolar à estrada da Ponte do Cunhedo. Mais informou que, também, estava prevista uma intervenção em Bispeira (no âmbito do protocolo estabelecido). Acrescentou que as condições meteorológicas não têm sido favoráveis para a execução destes trabalhos. -----

Mencionou que no Orçamento de 2018 não estava prevista uma intervenção no terreno adquirido em Virela, sendo este para potenciar no futuro. -----

A requalificação da Praia Fluvial de Destriz é um dos assuntos que já foi abordado em reuniões anteriores; irá realizar-se a 23 e 24 de junho do corrente ano, nesse espaço o evento: "*Festival Ibérico Ocupai*".-----

Sobre este último assunto mencionado a **Senhora Vereadora Clara Vieira** informou da dinâmica prevista para o local. -----

No que concerne aos apoios às Associações, o **Senhor Presidente** lembrou o mencionado em reuniões anteriores sobre este assunto. Reafirmou que o valor previsto em orçamento é o mesmo do ano anterior, sendo que, no próximo ano ter-se-á uma sensibilidade diferente; o agendamento de atribuição de subsídios tem sido efetuado mediante a apresentação da respetiva documentação, podendo esta metodologia vir a ser alterada. -----

No que se refere aos apoios às Freguesias, referiu que a abordagem adotada poderá ser modificada. -----

Neste período, o **Senhor Vereador Carlos Pereira** deu conhecimento sobre o ponto da situação das obras das Zonas de Fruição de Sejães e de São João da Serra



(Carriça), tendo o **Senhor Presidente** informado que se prevê que as obras na Zona de Fruição de Sejães, por se encontrarem numa fase mais adiantada, ficarão concluídas no corrente ano.-----

Ainda sobre este assunto, o **Senhor Vereador Abel Dias** considerou que o concurso das duas praias deve ser feito em conjunto e não beneficiando a Praia Fluvial de Sejães em detrimento da Praia Fluvial da Carriça. Informou da preocupação manifestada pela população de São João da Serra em relação ao diferente nível de execução das referidas obras, tendo o **Senhor Presidente** informado que o atual Executivo, apenas fez obra na Zona de Fruição da Carriça. A obra relativa à Zona de Fruição de Sejães já se encontrava mais adiantada. Realçou o empenho do Senhor Vereador Carlos Pereira neste processo.-----

Verificou-se uma pausa, de cerca de dez minutos, acordada por todos os presentes, tendo os trabalhos sido retomados de seguida, às onze horas e cinco minutos.-----

2- APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR -----

Como já tinha sido entregue fotocópia da ata n.º 6/2018 de 27 de março de 2018, a todos os Senhores Vereadores foi posta à discussão e votação, tendo sido aprovada, por unanimidade.-----

3- RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA -----

Presente o resumo diário de tesouraria, respeitante ao dia anterior, verificou-se existir em poder do tesoureiro os seguintes valores: **430.135,69€** (quatrocentos e trinta mil, cento e trinta e cinco euros e sessenta e nove cêntimos) de operações orçamentais e **417.773,51€** (quatrocentos e dezassete mil, setecentos e setenta e três euros e cinquenta e um cêntimos) de operações não orçamentais.-----

4- PAGAMENTOS -----

Não houve pagamentos superiores ao valor de cento e cinquenta mil euros.-----

5- PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE O MOF E LUÍS FERNANDES MENDES ALVES E ANA CARINA DOS SANTOS COSTA ALVES – RATIFICAÇÃO -----

Feitos os devidos esclarecimentos pelo Senhor Presidente, a Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o protocolo estabelecido entre o Município de Oliveira de Frades, o Senhor Luís Fernandes Mendes Alves e D. Ana Carina dos Santos Costa Alves, o qual se transcreve:-----

“Protocolo-----

Primeiro Outorgante: Município de Oliveira de Frades, contribuinte 501306234, representado pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, Paulo Manuel Robalo da Silva Ferreira, casado, natural de Oliveira de Frades, residente nesta vila, freguesia e concelho de Oliveira de Frades.-----

Segundos Outorgantes: Luís Fernando Mendes Alves, contribuinte 219142912, bilhete de identidade n.º 11784341, casado com Ana Carina dos Santos Costa Alves, contribuinte n.º 216607701, bilhete de identidade n.º 11163267, residentes na Corredoura, freguesia de São Vicente de Lafões.-----

Entre os Outorgantes é celebrado o presente protocolo, que se rege pelas seguintes cláusulas:-----

Primeira-----



O Município de Oliveira de Frades, para realizar a obra de Arranjos Envolventes ao Pavilhão Polidesportivo de São Vicente de Lafões, na freguesia de S. Vicente de Lafões, necessita de realizar trabalhos de regularização e de delimitação de terreno que implicam a remoção de terras e o descalçamento de muro existente, pertença dos segundos outorgantes, implantado no respetivo artigo urbano, sito na Corredoura, Freguesia de São Vicente de Lafões, concelho de Oliveira de Frades, inscrito na matriz urbana sob o n.º 710.-

Segunda-----

Os Segundos Outorgantes autorizam o descalçamento do muro, pertença destes, ficando o Município de Oliveira de Frades obrigado a proceder à reposição do mesmo, nos seguintes moldes: fundação em pedra e betão, com a colocação de duas fiadas de blocos, numa extensão de quarenta e três metros lineares e com a construção de três pilares de betão.-----

Terceira-----

Pelo Primeiro Outorgante foi dito que autoriza os Segundos Outorgantes a ter acesso provisório à sua propriedade através do troço da antiga Linha de Caminho de Ferro, somente, até ao início dos trabalhos da obra do futuro traçado da ciclovia, reconhecendo os Segundos Outorgantes que não têm qualquer direito em relação ao referido acesso.-----

Quarta-----

Os Segundos Outorgantes autorizam o Município de Oliveira de Frades a proceder a tais trabalhos de reposição de muro.-----

Quinta-----

Por todos os Outorgantes foi dito que concordam com o presente protocolo, o qual depois de lido vai ser assinado, passando a vincular ambas as partes ao nele acordado.-----
Oliveira de Frades, 20 de março de 2018".-----

Relativamente ao espaço envolvente ao Polidesportivo de São Vicente de Lafões e ao edifício da Antiga Estação, o Senhor Vereador Paulo Antunes considerou que a Autarquia deveria efetuar um projeto global para regeneração do espaço.-----

6- AEOF: PEDIDO DE PARCERIA PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIOS -----

Presente um e-mail da Senhora Professora Elvira Esteves, diretora de concurso e responsável pelos estágios, do AEOF – Agrupamento de Escolas de Oliveira de Frades a indagar da possibilidade do Município integrar, em formação em contexto de trabalho, dois alunos do 11.º ano do curso de nível IV de Técnico de Apoio à Gestão. O estágio deverá ocorrer entre 16 de maio e 04 de julho, num total de 240 horas.-----

Feitos os devidos esclarecimentos pela Senhora Vereadora Clara Vieira, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a pretensão, autorizando a realização dos dois estágios em causa.-----

7- INFORMAÇÃO N.º 34/2018 UFPUA: PEDIDO DE LICENCIAMENTO - PROJETO DE ALTERAÇÃO DE AVIÁRIO - REDUÇÃO DE FAIXAS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEIS - REQUERENTE: CARLOS RAMOS RODRIGUES CARVALHO -----

Presente a informação n.º 34/2018 da técnica superior, Graça Gonçalves, a qual se transcreve:-----

“Requerente: Carlos Ramos Rodrigues Carvalho-----

Local: Vale do Porco, Freguesia de São Vicente de Lafões-----

Obra: Pedido de Licenciamento – Projeto de alteração de aviário – Redução de faixas de gestão de combustíveis.-----



Face ao pedido de licenciamento com registo n.º 10375 de 24-10-2017 apresentado por Carlos Ramos Rodrigues Carvalho de alteração ao projeto inicial relativo a edificações existentes destinadas a exploração agropecuária avícola, no prédio com inscrição matricial n.º 2469 e registo na conservatória n.º 1568, na localidade de Vale do Porco, Freguesia de São Vicente de Lafões, cumpre-me informar o seguinte:-----

Como antecedente à presente pretensão regista-se em arquivo municipal o processo número 17/2015, no qual se emitiu um Alvará de obras de construção n.º 10/2017 válida até 23/03/2018 para edificação de um aviário (2112,6 m²). Ao abrigo desta licença foi edificada uma área de 2376,7m² em vez de 2112,6 m² e não foi respeitada a implantação do edificado para fazer face a alterações no layout de funcionamento, pelo que o requerente efetua este "aditamento" de legalização da edificação. O edifício foi edificado ao abrigo da licença de obras n.º 10 de 2017.-----

Neste âmbito o requerente está a promover o necessário aditamento ao licenciamento urbanístico junto da Câmara Municipal para obter averbamento do alvará de obras de construção ainda válido, de acordo com projeto de arquitetura executado. -----

Atualmente, a pretensão enquadra-se na 1ª revisão do Plano Diretor Municipal em vigor, aprovada pela Assembleia Municipal e publicada em Diário da República pelo Aviso n.º 8663/2015 de 7 de agosto de 2015. -----

O edifício encontra-se localizado em Solo Rural – espaço florestal de produção na Planta de Ordenamento do Plano Diretor Municipal. -----

De acordo com a planta de condicionantes a intervenção afeta parcialmente a condicionante Reserva Ecológica Nacional, pelo que foi promovida a consulta da entidade competente via Portal Autárquico SIRJUE. Esta consulta terá que ser efetuada novamente uma vez que a CCDR não emitiu parecer, adicionando-se desta vez um esclarecimento sobre a pretensão e afetação de área de REN. -----

No que diz respeito ao cumprimento do Sistema Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios - Decreto-lei n.º 76/2017 de 17 de agosto, o requerente solicitou a redução da distância à estrema definida no Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) em vigor, de acordo com o n.º 5 do artigo 16.º, especificando as medidas a tomar constantes das alíneas a) e b), de acordo com carta do requerente que se anexa a esta informação, para efeito de análise pela Comissão Municipal de Defesa da Floresta, pela Câmara Municipal e parecer vinculativo do ICNF. -----

Sobre a edificação a alterar acresce dizer:-----

A edificação encontra-se em área classificada na cartografia de perigosidade de incêndio rural definida no PMDFCI como de nível de perigosidade baixa e muito baixa, de acordo com extrato da carta de perigosidade que se anexa.-----

A implantação proposta é confinante com terrenos ocupados com floresta, de acordo com extrato da carta de ocupação do solo constante do PMDFCI em vigor, que se anexa.

A distância à estrema prevista em PMDFCI para a implantação é de 50 metros. -----

Não existe neste local nenhuma faixa de proteção integrante da rede secundária ou primária, estabelecidas pelo PMDFCI, infraestruturas viárias ou planos de água. -----

A faixa pode ser reduzida até 10 metros de distância à estrema da propriedade caso sejam cumpridas as exigências:-----

"a) Medidas excecionais de proteção relativas à defesa e resistência do edifício à passagem do fogo; -----

b) Medidas excecionais de contenção de possíveis fontes de ignição no edifício e nos respetivos acessos;"-----

Para efeito de instrução do pedido de parecer ao ICNF (vinculativo) sobre o aumento e alteração da área de implantação do edifício é necessária informação municipal que



confirme que foram adotadas medidas para contenção de possíveis fontes de ignição de incêndios no edifício e nos respetivos acessos, de acordo com as alíneas transcritas atrás. É necessário que as medidas apresentadas pelo requerente sejam aprovadas pela câmara municipal, ouvida a CMDF, decorrente da análise de risco apresentada.-----
O parecer vinculativo do ICNF, é solicitado pela câmara municipal. -----

Conclusão-----
Face ao atrás descrito, para dar continuidade ao processo, com vista à alteração do alvará de obras de construção de exploração agropecuária avícola é necessária a deliberação da Câmara Municipal, ouvida a Comissão Municipal de Defesa da Floresta, que aprove as medidas apresentadas pelo requerente decorrentes da análise de risco apresentada, para posterior submissão a parecer do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas.-----

À consideração superior".-----

Presente o respetivo processo, bem como, a ata da reunião da Comissão Municipal de Defesa da Floresta, que ocorreu a 26.03.2018, na qual consta que, analisada a documentação, o processo foi aprovado, por maioria.-----

O Senhor Vereador Paulo Antunes disse manter a opinião de que não se deve limitar a produção avícola no Concelho.-----

Com base na informação técnica e ouvida a Comissão Municipal de Defesa da Floresta, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as medidas apresentadas pelo requerente decorrentes da análise de risco apresentada.-----

8- INFORMAÇÃO N.º 35/2018 UFPUA: PEDIDO DE LICENCIAMENTO - AMPLIAÇÃO DE EXPLORAÇÃO AGROPECUÁRIA - PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE 2 AVIÁRIOS E DE EDIFÍCIO DE APOIO - REDUÇÃO DE FAIXAS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEIS - REQUERENTE: FARIAS FERNANDES & FILHOS, LDA.-----

Presente a informação n.º 35/2018 da técnica superior, Graça Gonçalves, a qual se transcreve:-----

"Requerente: Farias Fernandes & Filhos, Lda.-----

Local: Gândara, União de Freguesias de Arca e Varzielas-----

Obra: Pedido de Licenciamento - Ampliação de exploração agropecuária -Projeto de construção de 2 aviários e edifício de apoio – Redução de faixas de gestão de combustíveis.-----

Face ao pedido de licenciamento com registo n.º 8832 de 13-09-2017 e respetivas junções de documentos com os números de registo 10992 de 07-11-2017 e 766 de 23-01-2018, apresentado por Farias & Fernandes & Filhos, Lda., de construção de duas edificações para aviário e um edifício de apoio, destinados a ampliação de exploração agropecuária avícola, na localidade de Gândara, União de Freguesias de Arca e Varzielas, cumpre-me informar o seguinte:-----

A pretensão enquadra-se na 1.ª revisão do Plano Diretor Municipal em vigor, aprovada pela Assembleia Municipal e publicada em Diário da República pelo Aviso n.º 8663/2015 de 7 de agosto de 2015.-----

Como antecedente à presente pretensão regista-se em arquivo municipal a emissão dos alvarás de utilização para dois edifícios com os números 40/94 e 74/2001, correspondentes a áreas edificadas de 1033 e 1038, que totalizam 2071 m², e a legalização da totalidade dos edifícios afetos à exploração, atualmente com uma área de construção total de 2811,6 m².-----

Da análise da localização verifica-se que a implantação dos edifícios propostos se enquadra em solo rural, maioritariamente na classe espaço agrícola e o restante em solo



florestal de produção. Uma das edificações encontra-se parcialmente afeta à condicionante Reserva Agrícola Nacional. -----
Os edifícios encontram-se localizados em Solo Rural – espaço agrícola e espaço florestal de produção na Planta de Ordenamento do Plano Diretor Municipal. -----
De acordo com a planta de condicionantes a intervenção afeta parcialmente a condicionante Reserva Agrícola Nacional, pelo que será promovida a consulta da entidade competente via Portal Autárquico SIRJUE. -----
No que diz respeito ao cumprimento do Sistema Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios - Decreto-lei n.º 76/2017 de 17 de agosto, o requerente solicitou a redução da distância à estrema definida no Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) em vigor, de acordo com o n.º 5 do artigo 16.º, especificando as medidas a tomar constantes das alíneas a) e b), de acordo com documento do requerente que se anexa a esta informação, para efeito de análise pela Comissão Municipal de Defesa da Floresta, pela Câmara Municipal e parecer vinculativo do ICNF.-----
Sobre as edificações acresce dizer: -----
As edificações encontram-se em áreas classificadas na cartografia de perigosidade de incêndio rural definida no PMDFCI como de nível de perigosidade média, baixa e muito baixa, de acordo com extrato da carta de perigosidade que se anexa. -----
A implantação proposta é confinante com terrenos ocupados com floresta, de acordo com extrato da carta de ocupação do solo constante do PMDFCI em vigor, que se anexa. A distância à estrema prevista em PMDFCI para a implantação é de 50 metros. -----
Não existe neste local nenhuma faixa de proteção integrante da rede secundária ou primária, estabelecidas pelo PMDFCI, infraestruturas viárias ou planos de água. -----
A faixa pode ser reduzida até 10 metros de distância à estrema da propriedade caso sejam cumpridas as exigências:-----
“a) Medidas excecionais de proteção relativas à defesa e resistência do edifício à passagem do fogo;-----
b) Medidas excecionais de contenção de possíveis fontes de ignição no edifício e nos respetivos acessos;”-----
Para efeito de instrução do pedido de parecer ao ICNF (vinculativo) sobre as edificações é necessária informação municipal que confirme que serão adotadas medidas para contenção de possíveis fontes de ignição de incêndios no edifício e nos respetivos acessos, de acordo com as alíneas transcritas atrás.-----
É necessário que as medidas apresentadas pelo requerente sejam aprovadas pela câmara municipal, ouvida a CMDF, decorrente da análise de risco apresentada.-----
O parecer vinculativo do ICNF deverá ser solicitado pela câmara municipal.-----
Conclusão-----
Face ao atrás descrito, para dar continuidade ao processo, com vista ao licenciamento da construção de 2 aviários e um edifício anexo, para ampliação de exploração agropecuária avícola é necessária a deliberação da Câmara Municipal, ouvida a Comissão Municipal de Defesa da Floresta, que aprove as medidas apresentadas pelo requerente decorrentes da análise de risco apresentada, para posterior submissão a parecer do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas.-----
À consideração superior”.-----
Presente o respetivo processo, bem como, a ata da reunião da Comissão Municipal de Defesa da Floresta, que ocorreu a 26.03.2018, na qual consta que, analisada a documentação, o processo foi aprovado, por maioria. -----
O Senhor Vereador Paulo Antunes disse manter a opinião de que não se deve limitar a produção avícola no Concelho. -----



Com base na informação técnica e ouvida a Comissão Municipal de Defesa da Floresta, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as medidas apresentadas pelo requerente decorrentes da análise de risco apresentada. -----

9- ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DOS JOVENS DE VILARINHO: PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA CORTE DE VIA-----

Presente o ofício da Associação Cultural e Recreativa dos Jovens de Vilarinho a informar que, em colaboração com a Associação Lendas & Aventuras, irá promover uma atividade na área do desporto motorizado, que consistirá numa demonstração de perícia automóvel. Para o efeito, solicita o corte de arruamentos na Zona Industrial de Oliveira de Frades (conforme planta que anexa), no dia 22 de abril, entre as 07:00 e as 19:00 horas. -----

Ainda presente o e-mail enviado pelo Município à GNR, bem como, o respetivo parecer favorável emitido. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o corte temporário dos arruamentos referidos. -----

10- AHBVOF: PEDIDO DE REORGANIZAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO-----

Presente um pedido da AHBVOF – Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Oliveira de Frades para encerramento ao trânsito da Rua Comendador Manuel Fernandes Gomes, entre a Rotunda dos Centenários e a Rua da Estação, com exceção a viaturas de bombeiros e a viaturas de pessoal ligado à Associação. O facto de os Bombeiros se encontrarem instalados provisoriamente em parte da Escola n.º 1 de Oliveira de Frades e a rua ser estreita (podendo ser perigosa a saída de viaturas deste espaço) são os motivos apresentados para esta solicitação. -----

Presente uma informação do Fiscal Municipal, João Carvalho, a qual se transcreve: *"Em virtude das instalações dos Bombeiros Voluntários se encontrarem provisoriamente no edifício /Escola Primária Comendador Manuel Gomes Fernandes), justifica-se a pretensão solicitada, devendo a Câmara Municipal providenciar no sentido de comunicar às entidades responsáveis (GNR) e colocar a respetiva sinalização"*. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o encerramento ao trânsito da Rua Comendador Manuel Fernandes Gomes, entre a Rotunda dos Centenários e a Rua da Estação, com exceção a viaturas de bombeiros e a moradores. -----

11- PEDIDO DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DE CARRO ALEGÓRICO CORTEJO QUEIMA DAS FITAS COIMBRA -----

Presente um e-mail do Senhor Ricardo Silva, residente no Concelho de Oliveira de Frades, estudante de medicina na Universidade de Coimbra, a solicitar o apoio financeiro do Município para a realização de um carro alegórico. Anexa o documento formal, onde se encontra informação detalhada sobre as diferentes modalidades de apoio, designadamente: patrocínio (aquisição de um espaço publicitário nas plaquetas do carro, que serão distribuídas gratuitamente ao longo do cortejo ao público em geral, assim como a familiares e amigos e a todas as entidades colaboradoras; as contribuições efetuadas sobre esta forma são acrescidas de IVA e estão associadas a um benefício fiscal); donativo (contribuição monetária simples, sem IVA acrescido e sem benefício fiscal associado) ou apoio logístico (qualquer outro tipo de contribuição que não se



encaixe nas categorias descritas anteriormente - exemplos: descontos em serviços, donativos não monetários). -----

O Senhor Presidente propôs não apoiar, porque no caso de se apoiar um pedido deste género ter-se-ia de apoiar todos.-----

O Senhor Vereador Abel Dias considerou que o Município deveria atribuir bolsas de estudos a alunos que frequentam o Ensino Superior, que tenham menores recursos económicos e mediante bons resultados escolares.-----

Na sequência desta última intervenção, o Senhor Vereador Paulo Antunes lembrou que o Município tem condições financeiras para o fazer, porque o Senhor Padre Manuel Neves doou uma verba ao Município que se destina exclusivamente para auxílio económico a alunos que frequentam o ensino superior e com dificuldades financeiras em prosseguir os seus estudos. -----

A Senhora Vereadora Clara Vieira informou que, na sequência dos incêndios ocorridos, houve a necessidade de apoiar dois alunos que frequentavam o ensino superior, mas não foi necessário o Município o efetuar, porque a nível particular (uma Associação dos Estados Unidos) efetuou esses apoios diretamente. Acrescentou que iria questionar sobre a existência de Regulamento aprovado para o efeito. -----

A Câmara deliberou por unanimidade, não atribuir apoio.-----

12- SPORTING CLUBE DE AVEIRO: PEDIDO DE UTILIZAÇÃO GRATUITA DA PISCINA-----

Presente um e-mail do Sporting Clube de Aveiro a solicitar a utilização gratuita da piscina municipal de Oliveira de Frades pelo nadador Jaime Ricardo Catarino, em dias e horas a combinar entre o clube e a disponibilidade de espaços livres na referida piscina. Informa do empenho do atleta e do facto de este ter sido chamado para os treinos da Seleção Nacional, Daí a necessidade da continuidade do treino.-----

De acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento Municipal de Taxas, Licenças e Outras Receitas do Município de Oliveira de Frades em vigor, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a pretensão, isentando o Sporting Clube de Aveiro do pagamento das taxas em regime livre.-----

13- INFORMAÇÃO N.º 20/2018 GTF: CONSULTA PRÉVIA - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AS AÇÕES DE (RE)ARBORIZAÇÃO DE MARIA DO CÉU SILVA COSTA FERREIRA-----

Presente a informação n.º 20/2018 do técnico superior, Márcio Pereira, com o assunto: "*Consulta Prévia - Pedido de autorização prévia para as ações de (re)arborização de Maria do Céu Silva Costa Ferreira*", da qual se transcreve o último ponto:-----

"8. Cumpridas todas as normas e condicionantes legais e as boas práticas florestais, nada há a opor ao projeto apresentado".-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e emitir parecer favorável nos termos da mesma.-----

14- INFORMAÇÃO N.º 21/2018 GTF: CONSULTA PRÉVIA - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AS AÇÕES DE (RE)ARBORIZAÇÃO DE MARIA DA CONCEIÇÃO DIAS LOPES-----



Presente a informação n.º 21/2018 do técnico superior, Márcio Pereira, com o assunto: “*Consulta Prévia - Pedido de autorização prévia para as ações de (re)arborização de Maria da Conceição Dias Lopes*”, da qual se transcreve o último ponto:-----

“7. *Cumpridas todas as normas e condicionantes legais e as boas práticas florestais, nada há a opor ao projeto apresentado*”. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e emitir parecer favorável nos termos da mesma.-----

15- INFORMAÇÃO N.º 22/2018 GTF: CONSULTA PRÉVIA - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AS AÇÕES DE (RE)ARBORIZAÇÃO DE ADÉLIO HENRIQUES LACERDA DE SILVA -----

Presente a informação n.º 22/2018 do técnico superior, Márcio Pereira, com o assunto: “*Consulta Prévia - Pedido de autorização prévia para as ações de (re)arborização de Adélio Henriques Lacerda de Silva*”, da qual se transcreve o último ponto:-----

“7. *Cumpridas todas as normas e condicionantes legais e as boas práticas florestais, nada há a opor ao projeto apresentado*”. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e emitir parecer favorável nos termos da mesma.-----

16- INFORMAÇÃO N.º 23/2018 GTF: CONSULTA PRÉVIA - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AS AÇÕES DE (RE)ARBORIZAÇÃO DE JOSÉ REBELO FERNANDES DA COSTA -----

Presente a informação n.º 23/2018 do técnico superior, Márcio Pereira, com o assunto: “*Consulta Prévia - Pedido de autorização prévia para as ações de (re)arborização de José Rebelo Fernandes da Costa*”, da qual se transcreve o último ponto:-----

“9. *Cumpridas todas as normas e condicionantes legais e as boas práticas florestais, nada há a opor ao projeto apresentado*”. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e emitir parecer favorável nos termos da mesma.-----

17- INFORMAÇÃO N.º 16/2018 GOP: ANÁLISE DO PSS DA OBRA: "FECHO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (OTIMIZAÇÃO DA REDE)" -----

Presentes a informação n.º 16/2018 do Gabinete de Obras Públicas, assinada pelo técnico superior, José Paulo Loureiro e pelo fiscal da obra, Nelson Almeida, com o assunto: “*Análise do PSS da obra “Fecho do sistema de Abastecimento de Água (Otimização da rede)”*”, a Ficha de Análise do PSS de Obra, o Parecer e o PSS - Plano de Segurança e Saúde apresentado pela empresa “*Irmãos Almeida Cabral Lda.*”.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o PSS da obra em causa. -----

18- INFORMAÇÃO N.º 65/2018 GASPRN: FECHO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (OTIMIZAÇÃO DA REDE) -----

Presente a informação n.º 65/2018 do técnico superior, Nelson Almeida, com o assunto: “*Fecho do Sistema de Abastecimento de Água (Otimização da rede)*”, a qual se transcreve e que será rubricada pelo órgão executivo para anexar junto ao processo, ficando fotocópia nos documentos desta reunião: -----



“Para a execução da empreitada suprarreferida, foi efetuada a 02 de agosto de 2017, a assinatura do contrato relativo à proposta considerada mais vantajosa pelo valor de €2102079,55, apresentada pela empresa Irmãos Almeida Cabral, Lda.-----

A 05 de março de 2018, foi elaborado o auto de consignação dos trabalhos, tendo estes sido iniciados fisicamente a 23 de março de 2018.-----

A 23 de março foi efetuada visita técnica ao local, acompanhada pelo Sr. Vereador Carlos Pereira, que informou que esta empreitada seria acompanhada tecnicamente pelo Engenheiro José Paulo Loureiro e por mim. Alertei, conforme anteriormente tinha referido em reunião de coordenação para a necessidade de extensão de 1400 metros lineares, da rede de distribuição de água à expansão da zona industrial, a efetuar aproveitando a movimentação de terras e a reposição de pavimentos inerentes à empreitada. Foi confirmado por todos os presentes, que os trabalhos a mais se enquadram numa situação imprevista e inesperada derivada da grande procura de lotes industriais infraestruturados, em virtude das atuais políticas municipais de dinamização e captação de investimentos privados, através da venda de lotes industriais a 1 €/m².-----

Tratando-se de trabalhos a mais imprevistos, torna-se fundamental e imprescindível a sua execução para o abastecimento de água à expansão dos lotes da Zona Industrial, decorrente das atuais estratégias de desenvolvimento económico-social do concelho e da forte procura de lotes por parte dos investidores privados.-----

Nesta conjunção de necessidades, o fornecimento e execução dos trabalhos a mais, necessários para o cabal abastecimento de água aos lotes da zona industrial, surge a proposta apresentada pelo empreiteiro que a seguir se explana, baseada nos preços contratuais da proposta apresentada a concurso, pelo valor de € 27 886,58 (Vinte e sete mil, oitocentos e oitenta e seis euros e cinquenta e oito cêntimos), acrescido de taxa de IVA legal em vigor.-----

(...)-----

Assim nos termos do artigo 370.º, ponto 1a) e 1b) do CCP, os referidos trabalhos devem ser mandados executar após decisão Municipal.-----

Os trabalhos que se propõe executar estão de acordo com o estabelecido com o ponto 2c) do mesmo artigo 370.º do CCP.-----

Em caso afirmativo deverá também proceder-se ao cumprimento do estabelecido no artigo 375 do CCP (formalização dos trabalhos a mais)”.-----

Feitos os devidos esclarecimentos pelo Senhor Vereador Carlos Pereira, a Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a informação técnica e aprovar a realização dos trabalhos a mais em causa.-----

19- CORPO NACIONAL DE ESCUTAS - AGRUPAMENTO 1313: PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO-----

Analisado o pedido de atribuição de subsídio solicitado pelo Agrupamento n.º 1313 do Corpo Nacional de Escutas – Escutismo Católico Português, e feitos os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir-lhes um subsídio no valor de 1.000,00€ (mil euros).-----

Na discussão deste assunto, o Senhor Vereador Abel Dias considerou o valor a atribuir a esta Associação pouco, tendo em conta o trabalho que esta desenvolve não só ao nível de atividades desenvolvidas mas, também, na formação e na transmissão de valores.-----

A Senhora Vereadora Clara Vieira informou que o subsídio atribuído no ano transato a esta Associação foi de 250,00€. Mais informou dos apoios que o Município dá às Associações para além do apoio financeiro, designadamente,



transporte (quando é possível), cedência gratuita de espaços e apoio logístico aquando da realização de atividades. -----

O Senhor Vereador Abel Dias disse que esses apoios deveriam ser contabilizados. ---

20- EFICIÊNCIA ENERGÉTICA GLOBAL DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES -----

Presente a seguinte proposta do Senhor Vereador e Vice-Presidente, Carlos Pereira:

*“Proposta de Eficiência Energética Global para o Município -----
Verifica-se que o Município tem gastos energéticos anuais acima da média, para os padrões atuais de mercado. -----*

Efetuada um estudo e análise de eficiência energética para o Município de Oliveira de Frades constatou-se que a instalação de um projeto global nesta área poderá ter ganhos estimados até 70%. -----

Considerando uma fatura energética anual média no valor de 590.000€ dos quais, 300.000€ são de consumo elétrico das vias públicas, é premente considerarmos um projeto de modernização e rentabilidade económica, em que sejam considerados os pressupostos enunciados em anexo. -----

À consideração superior”. -----

O Senhor Vereador Carlos Pereira começou por efetuar uma breve contextualização do assunto, realçando a importância do Município “estar na linha da frente”, pois terá vantagens económicas. Informou que foi efetuada a análise dos gastos energéticos do Município durante um ano, de forma a escolher o melhor investimento para o Município. Assim, pretende-se lançar um procedimento contratual em torno da eficiência energética, tendo em vista a substituição das luminárias na rede viária por novas luminárias “leds” e a respetiva manutenção em toda a área do Concelho de Oliveira de Frades. -----

Fez uma apresentação pormenorizada e detalhada sobre o pretendido, desde valores envolvidos (mensalidade; valor pago à EDP, antes e após o investimento; valor de poupança e o diferencial). -----

Referiu o investimento efetuado tendo como valor base 2.380.000,00€, bem como, dos programas envolvidos desde iluminação geral em “led’s” do Concelho de Oliveira de Frades (manutenção e garantia de luminárias incluídas durante os 153 meses de contrato), colocação de 2 ecrãs gigantes e das aplicações que o Município passará a usufruir de um sistema de gestão integrada “lumina” de iluminação de rede viária, um sistema de gestão de pessoas e anomalias em ambiente escolar, sistema de controlo de qualidade do ar e um sistema de gestão de anomalias da iluminação pública “Oliveira de Frades Alerta”. Realçou as vantagens desta modernização na área da eficiência energética e sobretudo dos ganhos para o Município. -----

O Senhor Vereador Paulo Antunes manifestou-se a favor da modernização do Município, no entanto, sugeriu que se abdicasse dos 2 ecrãs, o que iria baixar mais de 100.000,00€. De seguida, manifestou as seguintes preocupações: o “novo valor EDP” é hipotético, pois não se sabe qual o consumo que o Município irá ter; dever-se-ia questionar das dificuldades que houve nos Concelhos em que este procedimento foi adotado; é necessário perceber, em termos jurídicos, se é aceitável, pois trata-se de um empréstimo encapotado (a empresa investe e o Município paga uma mensalidade durante mais de 12 anos); manifestou dúvidas



que o concurso, que terá de ser submetido ao Tribunal de Contas, obtenha o respetivo visto.-----

O Senhor Vereador Carlos Pereira referiu que o valor dos consumos pode variar, mas estará próximo do valor apresentado; nenhum Município tem este modelo implantado (com o pacote completo). O empréstimo não é encapotado, porque é "locação operacional", sem endividamento municipal. -----

O Senhor Vereador Abel Dias referiu que, supõe-se que haverá uma redução nos consumos, mas tal pode não ocorrer. Nesta sequência questionou se há mecanismos de controlo. Considerou que é necessário melhorar a rede luminária do Concelho, pois a existente é deficitária. Salientou a importância de se refletir bem sobre o assunto, pois 12 anos de contrato são muito tempo (tudo muda rapidamente). Por último, questionou o período expetável de durabilidade. -----

O Senhor Vereador Carlos Pereira referiu que a mudança de luminárias para "leds" garante essa poupança; foi-lhe dito que durante doze anos não haverá evolução substancial e há garantia que o material não será descontinuado. Mais informou que outras Autarquias optaram por um modelo igual, mas por um período de contrato superior (15 anos). -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de eficiência energética global para o Município e submetê-la à apreciação da Assembleia Municipal.-----

21- APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2017 -----

- **RELATÓRIO DE GESTÃO 2017 (CONTAS FINAIS);**-----

- **ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2017;** -----

- **INVENTÁRIO.**-----

Estando presentes os seguintes membros: o Senhor Presidente da Câmara, Paulo Manuel Robalo da Silva Ferreira, o Senhor Vice-Presidente, Carlos José Soares de Figueiredo Pereira, a Senhora Vereadora, Clara Margarida Evangelista de Oliveira Vieira, o Senhor Vereador, Paulo Jorge Arede Marques Antunes e o Senhor Vereador Abel Joaquim Tavares Dias, passou-se de seguida à análise e discussão dos documentos de prestação de contas do ano de 2017 (anexo I – da resolução do Tribunal de Contas), que se encontram integralmente elaborados e arquivados, estando disponíveis para consulta. Destes documentos consta: o Relatório de Gestão 2017 (Contas Finais); o Anexo às Demonstrações Financeiras 2017 e o Inventário.-----

Foram entregues alterações às páginas 47, 48, 49 e 60 do Relatório de Gestão 2017 e à página 3 do Anexo às Demonstrações Financeiras. -----

Foi, ainda, entregue o "draft" de Certificação Legal de Contas, apresentado pelo auditor externo "Palm, Cambão e Associado, SROC, Lda." -----

O técnico superior, Ismail Carvalho, fez uma apresentação, em "powerpoint", dos documentos em causa. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os documentos de prestação de contas do ano de 2017 e submetê-los à apreciação da Assembleia Municipal.-----

CONHECIMENTO: -----

1. OBRAS EM EXECUÇÃO-----



O Senhor Vereador Carlos Pereira informou que as obras se encontravam a decorrer normalmente. Acrescentou que, na próxima reunião daria mais informações sobre as mesmas. -----

2. GRUPO PARLAMENTAR "OS VERDES": CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DA ESCOLA SEDE DO AEOF -----

A Câmara tomou conhecimento da pergunta efetuada pelo Grupo Parlamentar "Os Verdes" ao Ministério da Educação, sobre as condições de funcionamento da Escola sede do AEOF – Agrupamento de Escolas de Oliveira de Frades. -----

No que concerne à falta de verbas para aquecimento na Escola mencionada, o Senhor Vereador Paulo Antunes considerou que o Município deveria "pressionar" o Ministério da Educação e, posteriormente, em caso de não resolução do problema, equacionar a possibilidade legal em subsidiar ou ajudar a suportar estes custos. -----

3. I FESTIVAL DE VINHA D' ALHOS -----

A Câmara tomou conhecimento do cartaz relativo ao "Festival de Vinha d' Alhos", que se irá realizar nos dias 14 e 15 de abril, em Ribeiradio. -----

De seguida o Senhor Presidente entregou aos Senhores Vereadores a **Agenda de Eventos do Concelho de Oliveira de Frades**, relativa aos meses de abril, maio e junho de 2018. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, que todos os pontos da Ordem do Dia, submetidos a deliberação nesta reunião, fossem aprovados em minuta, para produção de efeitos imediatos, tendo a Minuta sido aprovada, por unanimidade.--

E, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, Paulo Manuel Robalo da Silva Ferreira, deu por encerrada a reunião, eram treze horas e vinte minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Sandra Isabel dos Santos Rodrigues Quelhas, técnica superior, que a secretariei e a redigi. -----

